



Câmara Municipal de Bicas

Praça Prefeito Jacyr Moreira, 49 – Centro
Bicas – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
Estado De Minas Gerais



RESOLUÇÃO Nº 327 de 16 de maio

de 2024

“INSTITUI O PRÊMIO MULHERES INSPIRADORAS”

A Câmara Municipal de Bicas, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município, APROVOU, e eu, PRESIDENTE, PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º Institui-se o Prêmio Mulheres Inspiradoras, a ser concedido pela Câmara Municipal de Bicas, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, celebrado em 08 de março de cada ano.

Art. 2º O prêmio será entregue anualmente, em sessão solene, a três mulheres que se destacaram no município pelos serviços prestados, tais como:

- a) Trabalhos voluntários em bairros, associações, entidades e outros locais;
- b) Atuação destacada em diversas áreas profissionais, como saúde, educação, agricultura, entre outras;
- c) Criação e execução de projetos comprovadamente benéficos para a comunidade;
- d) Promoção da participação política feminina;
- e) Defesa dos direitos das mulheres;
- f) Destaque no campo esportivo, com relevante trabalho social na área.

Art. 3º A seleção das mulheres premiadas será realizada pela Comissão de Legislação Participativa até o dia 31 de dezembro de cada ano.

Art. 4º A entrega dos prêmios ocorrerá individualmente em sessão solene durante a semana de comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 5º As despesas decorrentes deste projeto serão incluídas nos orçamentos futuros.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bicas, 16 de maio de 2024.

Joel M. Filho
Presidente da Câmara Municipal de Bicas

PROMULGADO
Em 16 / 05 / 2024
PRESIDENTE

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
Período 16 / 05 / 24 a 31 / 05 / 24
VISTO DO FUNCIONÁRIO

